

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Extrato do Despacho n.º 1533/2025**

**Sumário:** Concedendo licença sem vencimento, por um período de 4 (quatro) meses, a Ceberto de Carvalho Semedo, Apoio Operacional Nível III, contratado por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>o</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente

de 9 de dezembro de 2025

É concedida licença sem vencimento, por um período de 4 (quatro) meses, nos termos do artigo 65º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, à Ceberto de Carvalho Semedo, Apoio Operacional nível III, contratado por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente no Secretaria do Nacional para Segurança Alimentar e Nutricional, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2026.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 10 de dezembro de 2025. — A Diretora de Serviço,  
*Tatiana Vieira Pinto.*